



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Vereadora Elisângela da Silva Campos - PDT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18 /2024



**“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO O "JUNHO VIOLETA", MÊS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe,** no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Tobias Barreto a campanha **“Junho Violeta”**, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

**Parágrafo Único.** A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

**Art. 2º** O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tobias Barreto.

**Art. 3º** A campanha **“Junho Violeta”** poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos. Também poderão ser realizadas palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados, mobilizações e outras atividades, a fim de promover os seguintes objetivos:

- I** - Repudiar todo ato de violência cometido em desfavor da pessoa idosa;
- II** - Conscientizar sobre todos os tipos de violência cometidos em desfavor da pessoa idosa;
- III** - Conscientizar sobre a importância de denunciar atos de violência porventura cometidos;
- IV** - Diminuir o número de casos de violência no âmbito do município.

**Art. 4º** Para regularização e longevidade dos efeitos e objetivos desta Lei, será



**ESTADO DE SERGIPE**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**

**Gabinete da Vereadora Elisângela da Silva Campos - PDT**

anualmente incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa dos edifícios Públicos e Privados, com colocação de luzes e faixas na cor violeta, a título de simbologia, durante o mês de junho.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Lindeval de Souza Neto, Câmara Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, 16 de maio de 2024.

*Elisângela da Silva Campos*  
**Elisângela da Silva Campos**  
Vereadora - PDT



### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Anualmente, 15 de junho é o dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela Organização das Nações Unidas - ONU e trata de representar um dia do ano em que o mundo inteiro manifesta sua oposição aos abusos e sofrimentos infligidos a algumas de nossas gerações mais velhas

Em muitas partes do mundo, o abuso de idosos ocorre sem que haja reconhecimento ou resposta, pois, até recentemente, esse grave problema social estava oculto à vista do público e era considerado um assunto privado. Ainda hoje, o abuso de idosos continua sendo um tabu, subestimado e ignorado pelas sociedades mundialmente. No entanto, há evidências que indicam que o abuso de idosos é um importante problema de saúde pública e social.

Assim, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

Dados apontam que as pessoas idosas são a segunda parcela da população mais vulnerável à violência, atrás apenas das crianças e adolescentes. As denúncias de violações contra esse grupo representam 30% do total recebido pelo Disque 100 em 2019. Foram contabilizados 48,5 mil registros referentes ao grupo - informação extraída do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/06/aumenta-numero-de-denuncias-de-violacao-aos-direitos-de-idosos-durante-pandemia>.

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Tobias Barreto, com o objetivo de abordar medidas para prevenir e identificar situações de violência, negligência e abuso contra os idosos e, assim, atuar no combate, diminuição



**ESTADO DE SERGIPE**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**

**Gabinete da Vereadora Elisângela da Silva Campos - PDT**

---

do número de casos para, ao final, banir o comportamento violento e cruel praticado contra os idosos.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares deste Colendo Poder Legislativo, pela relevância desta demanda, aprovem o presente Projeto de Lei

Sala das Sessões Lindeval de Souza Neto, Câmara Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, 16 de maio de 2024.

  
**Elisângela da Silva Campos**  
Vereadora - PDT